



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1500/2016
de 18 de Julho de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006. – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 10.000,00

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2024. – Manutenção Pré-Escola

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1500/2016
de 18 de Julho de 2016

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.212 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 180.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2021 – Atenção Integral ao Adulto
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0005.1008. – Ampliação / Reforma Rede Física Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1500/2016
de 18 de Julho de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.212 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 01.....R\$ 6.500,00

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 05.....R\$ 4.500,00

10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma Prédios

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 8.500,00

10.301.0007.1021 – Subvenção Santa Casa de Tatuí

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 4.000,00

15.452.0008.1020 – Construção / Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DES. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

TOTAL R\$: 180.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1500/2016
de 18 de Julho de 2016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 18 de Julho de 2016.



CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.



ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD